

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – ANO 2024.

Aos 11 (onze) dias de outubro do ano de 2024, às 9h5min (nove horas e cinco minutos), em formato híbrido, no Plenário dos Órgãos Colegiados, situado na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéba, Fortaleza-CE, e através da plataforma digital *Microsoft Teams*, foi realizada a **6ª Sessão Extraordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará**, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Haley de Carvalho Filho. Foram registradas as presenças dos Procuradores de Justiça a seguir relacionados: Francisca Idelária Pinheiro Linhares (*Teams*); José Maurício Carneiro; Vera Lúcia de Carvalho Brandão; Sheila Cavalcante Pitombeira; Luiz Eduardo dos Santos; Luzanira Maria Formiga; Ednéa Teixeira Magalhães (*Teams*); Sônia Maria Medeiros Bandeira (*Teams*); Maria de Fátima Correia Castro (*Teams*); Luís Laércio Fernandes Melo; Valeska Nedehf do Vale (*Teams*); Bruno Jorge Costa Barreto e Luiz Alcântara Costa Andrade (Vice-Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará). Ausências justificadas dos membros: Maria Neves Feitosa Campos - Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará; Maria Magnólia Barbosa da Silva (férias); Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva (férias); Leo Charles Henri Bossard II (férias); Francisco Xavier Barbosa Filho (PGA n.º 09.2024.00033709-0) e Raimunda Salomé de Oliveira Nogueira (licença médica). Totalizando 14 (quatorze) membros, a Presidência verificou a existência de *quórum* legal para instalação e registrou a participação das Promotoras de Justiça Ana Vlândia Gadelha Mota, na condição de representante da Associação Cearense do Ministério Público, e Liduína Maria de Sousa Martins, Secretária dos Órgãos Colegiados. **CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:** na forma prevista no art. 21 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, o Procurador-Geral de Justiça, Haley de Carvalho Filho, convocou a presente sessão pela necessidade de apreciação de matéria de urgência e relevância institucional, na forma abaixo relacionada. **JULGAMENTO: 01) Procedimento de Gestão Administrativa n.º 09.2024.00029609-3. Relator: Luiz Eduardo dos Santos.** Objeto: Proposta Orçamentária do Ministério Público do Estado do Ceará para o exercício de 2025. Apregoado o processo, a Presidência transmitiu a palavra ao Relator, o Procurador de Justiça Luiz Eduardo dos Santos, dispensado da leitura do relatório, considerando a disponibilização antecipada do

3
4
29 documento ao colegiado. Não havendo inscritos para discutir a matéria, a palavra foi retomada ao
30 Dr. Luiz Eduardo dos Santos para apresentação do voto pela aprovação da Proposta Orçamentária
31 do Ministério Público do Estado do Ceará para o exercício de 2025, com a ressalva do acolhimento
32 da sugestão de adequação dos valores orçados para a Corregedoria-Geral do Ministério Público do
33 Estado do Ceará, conforme ementa a seguir colacionada: “**EMENTA:** Procedimento de Gestão
34 Administrativa. Proposta Orçamentária referente ao ano de 2025. Atendimento do disposto no art.
35 31, II, “b”, da LCE n. 72/2008. Parecer favorável das Comissões de Orçamento e Finanças e de
36 Assuntos Jurídicos e Institucionais, com sugestão formulada pela primeira de majoração dos valores
37 destinados à manutenção da Corregedoria-Geral do Ministério Público. Pertinentes esclarecimentos
38 prestados pelo Procurador-Geral de Justiça em relação a pontos da propositura. A proposta está em
39 conformidade com a legislação constitucional e infraconstitucional, vez que se compatibiliza com o
40 Plano Plurianual 2024/2027 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei 18.973/2024), assim
41 como foram observados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. **VOTO PELA**
42 **APROVAÇÃO DA PROPOSTA, COM A RESSALVA DE ACOLHIMENTO DA SUGESTÃO**
43 **FORMULADA PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS NO QUE TANGE AO**
44 **ORÇAMENTO DA CGMPCE.”** Foram apresentados questionamentos por alguns membros, os
45 quais foram esclarecidos pelo Relator e pelo Procurador-Geral de Justiça. Suscitando questão de
46 ordem, o Procurador de Justiça Luiz Alcântara Costa Andrade, Vice-Corregedor-Geral, ressaltou a
47 importância de ser destinada rubrica específica, fora do orçamento geral previsto com gasto de
48 pessoal, para custear os gastos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos pela
49 Corregedoria, dando maior transparência ao orçamento e liberdade para executar as despesas afetas
50 ao órgão, dentro de seu escopo de trabalho. Submetida a matéria ao colegiado, solicitaram
51 antecipação de voto, em razão de consulta médica previamente agendada, as Procuradoras de
52 Justiça Francisca Idelária Pinheiro Linhares e Valeska Nedehf do Vale, que acompanharam
53 integralmente o voto do Relator. Retomada a ordem de antiguidade, o Procurador de Justiça José
54 Maurício Carneiro aderiu ao voto do Relator, com a sugestão de que, durante a execução
55 orçamentária do próximo exercício, sejam identificadas as despesas necessárias para atender às
56 necessidades da Corregedoria no desenvolvimento de seus trabalhos, viabilizando a implementação
57 de rubrica própria para seu custeio. Com a palavra, a Procuradora de Justiça Sheila Cavalcante
58 Pitombeira ressaltou oportunidade da Administração Superior mapear a execução do orçamento,
59 possibilitando a identificação dos custos da matriz comum e de cada órgão. Na mesma toada a

5
6
60 manifestação do Procurador de Justiça Luís Laércio Fernandes Melo, que expressou a importância
61 da implementação de um centro de custos, para maior transparência e otimização da contabilidade
62 da Instituição. Finalizada a votação, a Presidência proclamou o resultado. **DECISÃO: O Órgão**
63 **Especial, à unanimidade dos presentes, acompanhou o voto do Relator, Dr. Luiz Eduardo dos**
64 **Santos, pela aprovação da proposta orçamentária do Ministério Público do Estado do Ceará**
65 **para o exercício de 2025.** A seguir, o Procurador-Geral de Justiça, Haley de Carvalho Filho,
66 apresentou algumas informações adicionais. Informou o início dos trabalhos do Plano Geral de
67 Aquisições, com consulta aos diversos órgãos da Administração acerca das demandas de
68 aquisições, a elaboração do organograma do Centro de Custos e a implantação de nova
69 ferramenta para o trabalho na aquisição de bens e serviços para viabilizar a melhor identificação
70 dos custos aproximados de cada unidade ministerial. Em relação ao ATS, ratificou seu
71 compromisso para construção de um cronograma de pagamento e quitação efetiva aos membros.
72 Quanto às demandas da Corregedoria-Geral, informou que não há qualquer resistência em
73 acolhê-las, ressalvando a dificuldade de realocar recursos num orçamento enxuto, como o desta
74 instituição. Asseverou que, neste momento, não é possível identificar os custos efetivos da
75 Corregedoria-Geral no orçamento proposto para 2025, mas que a instituição está atenta e
76 empenhada para executar tal intuito. Por fim, ressaltou o acréscimo de 11% no orçamento de
77 2025, em comparação ao exercício de 2024, com adicional de 13,94% na despesa de pessoal. Na
78 sequência, a representante da Associação Cearense do Ministério Público, Ana Vlândia Gadelha
79 Mota, solicitou esclarecimentos acerca da previsão da verba de 6 milhões, abaixo dos 22 milhões
80 previstos ano passado, destinada ao pagamento da ATS e reiterou o pedido da ACMP, acerca da
81 disponibilização da relação dos beneficiários com o respectivo valor a receber a este título. Em
82 resposta, o Procurador-Geral informou que o requerimento da entidade de classe já é objeto de
83 análise, e, em relação ao ATS, esclareceu que a lei orçamentária aprovada no ano passado previu
84 inicialmente a rubrica de 5 milhões para esta finalidade, reiterando o empenho da Administração
85 para a finalidade de suplementar tais verbas, sem se afastar dos limites orçamentários impostos
86 em lei. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a 6^a
87 Sessão Extraordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, às 10h52min, da
88 qual, *Patni Mendonça Tupinambá*, Gerente de Apoio do Colégio de Procuradores de Justiça e do
89 Órgão Especial, minutou a presente ata, revista e lavrada pela Promotora de Justiça e Secretária



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

7
8
90 dos Órgãos Colegiados, **Liduína Maria de Sousa Martins**, que após lida e aprovada, será
91 devidamente publicada.

92 **ANEXO**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2025

Procuradoria-Geral de Justiça

Fundo de Reaparelhamento e Modernização do MP

Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



LDO 2025 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LEI Nº 18.973, de 05/08/2024)

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Baseado na média mensal do 1º semestre/2024, + **1% crescimento vegetativo**. (*)

- Anualização das nomeações e reajustes ocorridos em 2024
- Reajuste subsídios (Lei 18323/2023)
- Adicional por tempo de serviço
- Provimento de cargos criados em 2024

CUSTEIO

Valor autorizado até Julho/2024
+ **3,8% de crescimento** (*)

- auxílio-saúde, auxílio-alimentação, auxílio-creche, diárias, passagens aéreas, abono pecuniário, indenização de férias não gozadas, contratos de terceirização, novas contratações de bens e serviços.
- Alocação de recursos para estágios de graduação e residentes com financiamento compartilhado entre PGJ e FRMMP .
- Anualização de despesas de custeio provenientes das nomeações e reajustes salariais de 2024

(*) Índice previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DETALHAMENTO POR GRUPO DE DESPESA

Grupo de Despesa	Valor 2025
Pessoal e Encargos Sociais	657.395.746
Outras Despesas Correntes (custeio)	156.263.644
Investimento	30.000
TOTAL (Recursos do Tesouro)	813.689.390
Recursos Federais (Projetos: GAESF/NUAVV/DECON)	1.320.000

ATENDIMENTO AO LIMITE DA LRF

Lei Complementar nº 101/2000 (Lei Responsabilidade Fiscal)

- ☐ Limite máximo – Incisos I, II e III, art. 20 – LRF: 2%
- ☐ Limite prudencial – Parágrafo único do art.22 – LRF: 1,90%
- ☐ Limite de alerta – Inciso II do §1º do art. 59 – LRF: 1,80%

DESPESA DE PESSOAL X RCL - 2023/2025

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	DESPESA TOTAL PESSOAL (DTP)	% DTP/RCL
2023	31.881.281.766	476.468.508	1,49%
2024 - 1º Quad.	34.481.724.549	503.222.719	1,46%
2025 (Estimativa)	35.491.708.962 (*)	651.395.746	1,84%

(*) RCL 2025 - Ofício nº 1277/2024/SEPLAG/GABSEC/COGEO, de 30/07/2024.

TETO DO GASTO (EC 88/2016) 2021/2025

ANO	LIMITE NOVO REGIME FISCAL	TOTAL DE DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (¹)	%
2021	R\$ 532.819.609	R\$ 486.614.039	91,33
2022	R\$ 690.426.589	R\$ 555.305.306	80,43
2023	R\$ 709.593.054	R\$ 665.279.393	93,76
2024	R\$ 786.441.982	R\$ 736.012.835	93,59
2025	R\$ 853.918.704	R\$ 820.659.390	96,10

Nota: (¹) Inclui todas as despesas de pessoal, encargos sociais e custeio pagas com recursos do Tesouro, inclusive os restos a pagar pagos

DETALHAMENTO POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024/2025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2024 (ATÉ AGOSTO)		PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2025
	ORÇADO	EMPENHADO	
20031 - PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (FOLHA NORMAL) - PGJ.	543.905.687	354.842.329	651.395.746
20395 PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (FOLHA COMPLEMENTAR) - PGJ.	33.014.703	15.302.072	6.000.000
20517 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – DECON (¹).	1.268.145	76.770	1.300.000
20895 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS DE INTERESSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.	966.000	698.634	1.000.000
20521 - MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS DE MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA.	290.000	169.831	300.000
20881 - MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DE INVESTIGAÇÃO (²).	728.632	95.739	735.000
20524 - MANUTENÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DO MP	211.660	35.635	220.000
20525 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MP	146.400	22.375	152.000

▶ (¹) Considerado R\$ 190.000,00 Recursos da União (Projeto DECON)

(²) Considerado R\$ 604.000,00 Recursos da União (Projeto GAESF)

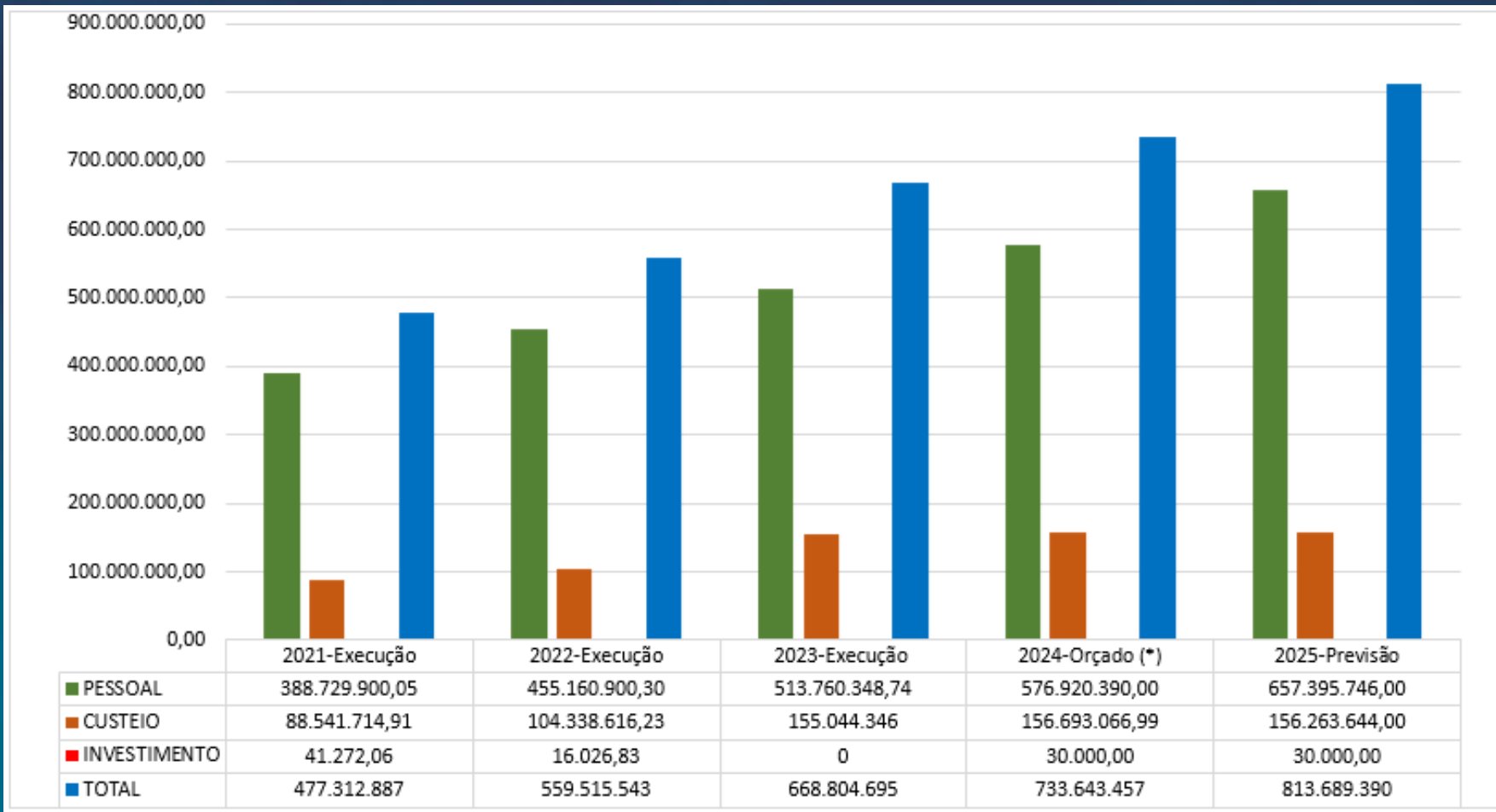
DETALHAMENTO POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024/2025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2024 (ATÉ AGOSTO)		PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2025
	ORÇADO	EMPENHADO	
20790 - DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	400.000	57.576	415.000
20197 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ESMP	662.456	258.895	687.000
20154 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	111.265.088	73.722.896	108.398.644
20523 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E INTELIGÊNCIA - NUSIT.	7.504.971	4.708.518	8.800.000
20516 - MANUTENÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E NÚCLEOS DE APOIO ⁽³⁾ .	3.454.710	406.263	3.546.000
20740 - CONCESSÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.	30.119.192	21.693.144	31.000.000
20528 - APOIO AO ESTÁGIO NO MINISTÉRIO PÚBLICO.	1.020.000	0,00	1.060.000
TOTAL	734.957.644	472.090.677	815.009.390

▶ ⁽³⁾ Considerado R\$ 526.000,00 Recursos da União (Projeto NUAVV)

PGJ - EVOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 2021/2025

FONTE DE RECURSOS: TESOURO



Fonte: SIOF Integrado Sistema Orçamentário e Financeiro (SEPLAG)

▶▶ Nota: (*) Já incluídas as suplementações do exercício



FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (FRMMP)

FRMMP - PROJEÇÃO DA RECEITA - 2025

Composição:

- 40% da arrecadação do FDID.
- Emolumentos e custas judiciais e extrajudiciais.
- Rendimentos de aplicação financeira

Receita arrecadada janeiro a julho/2024

R\$ 33.449.105

ESTIMATIVA - PLOA 2025 (*)

R\$ 64.500.000

(*) Projeção anual calcula com base na média de arrecadação dos meses de maio a julho/2024 (R\$ 5.375.000)

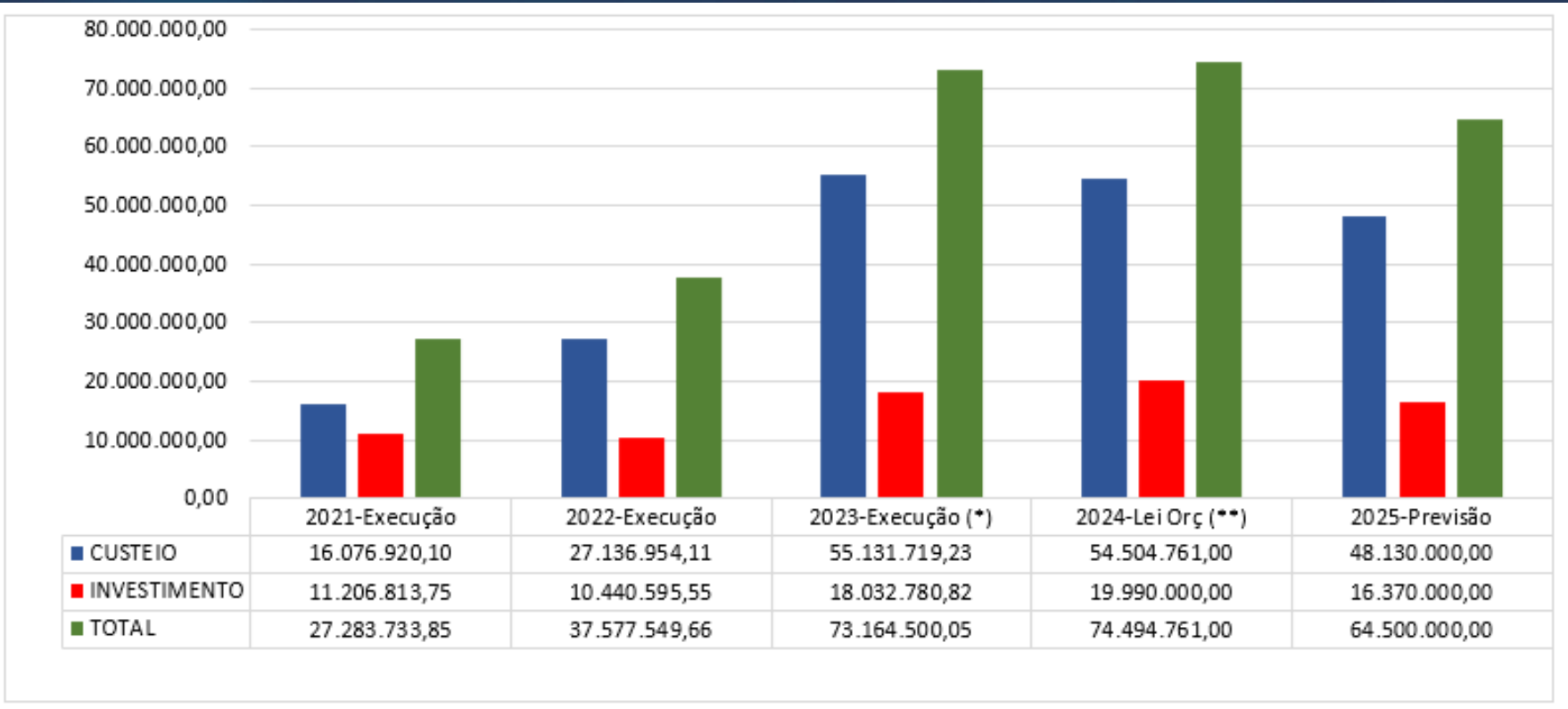
FRMMP – PREMISSAS 2025

- Manutenção dos contratos vigentes
- Bolsa/aux.transporte/seguro - estagiários de graduação e residentes
- Capacitação de membros e servidores
- Despesas com locações de imóveis (modalidade BTS)
- Instalação de novas sedes de Promotorias – Limoeiro do Norte, Maranguape, Morada Nova, Iguatu e Eusébio
- Extensão Sede Cambeba
- Contratação de Gerenciamento de Serviços de TI (execução e gerenciamento de serviços de suporte ao usuário e à infraestrutura)
- Aquisição de equipamentos: firewall, swiches, computadores, notebooks, access point.
- Ações de melhoria de segurança cibernética e das informações
- Licenças de softwares: Microsoft, Antivírus.

DETALHAMENTO POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024/2025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2024 (ATÉ AGOSTO)		PROPOSTA 2025
	ORÇADO	EMPENHADO	
20897- AQUISIÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	9.300.000	4.903.368	7.000.000
20898 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS - PGJ	3.300.000	332.611	3.700.000
20905 - IMPLEMENTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	35.287.000	22.613.984	30.000.000
20900 - EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DO MPCE - FRMMP	1.200.000	344.093	1.300.000
20783 - APOIO AO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	11.668.000	7.128.150	8.815.000
20779 - DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PGJ	639.761	48.600	700.000
20157- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	13.100.000	12.819.275	12.985.000
TOTAL	74.494.761	48.190.081	64.500.000

FRMMP – EVOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2021/2025



Fonte: SIOF - Integrado Sistema Orçamentário e Financeiro (SEPLAG)
 Nota: (*) Repasse extraordinário de R\$ 15,0 milhões do FDID (Lei Complementar nº316, 21/09/2023).
 (**) Já incluídas as suplementações referentes ao superávit financeiro de 2023



FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ (FDID)

FDID - PROJEÇÃO DA RECEITA - 2025

Composição:

- Multas por danos ao consumidor
- Valores recuperados da dívida ativa
- Rendimentos de aplicação financeira

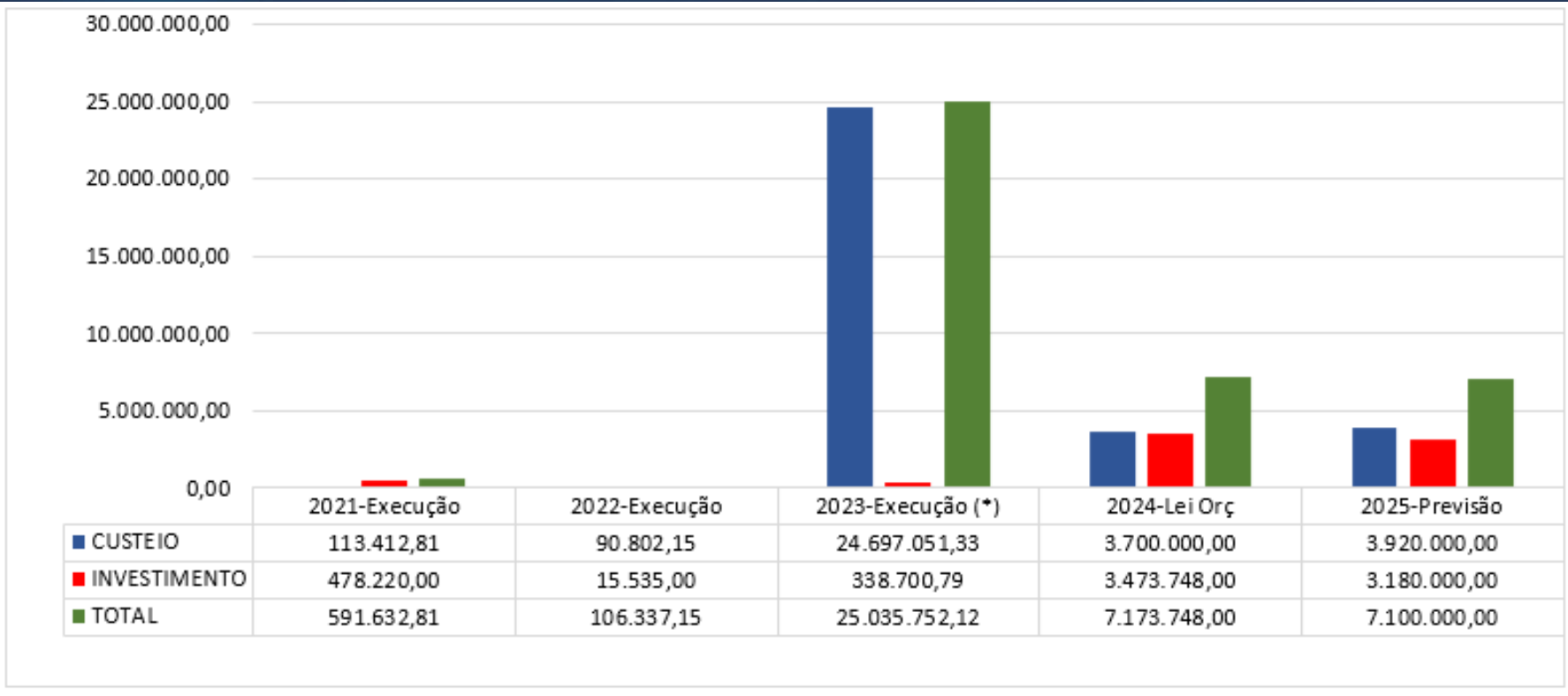
<input type="checkbox"/> Receita Bruta Acumulada (31/07/2024)	R\$ 15.617.970
FDID - 30%	R\$ 4.685.391
FRMMP – 40%	R\$ 4.685.391
FUNDO MAIS INFÂNCIA (LC 308/2023) - 30%	R\$ 6.247.188
Base de Cálculo 2025:	
Média de Janeiro a Junho de 2024, excluindo as transferências para FRMMP e FEMIC	R\$ 589.494
Estimativa Receita 2025	R\$ 7.100.000

DETALHAMENTO POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024/2025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2024 (ATÉ AGOSTO)		PROPOSTA 2025
	ORÇADO	EMPENHADO	
20788 - FOMENTO A PROJETOS , INICIATIVAS E POLÍTICAS PARA DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	6.573.748	224.593	6.500.000
20738 - ATIVIDADES DE APOIO À EXECUÇÃO DOS PROJETOS - FDID	600.000	0	600.000
TOTAL	7.173.748	224.593	7.100.000



FDID – EVOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2021/2025



Fonte: SIOF - Integrado Sistema Orçamentário e Financeiro (SEPLAG)

Nota: (*) Repasses extraordinários em 2023, sendo: FRMMP - R\$ 15,0 milhões (LC nº316, 21/09/2023); Reforma do Museu Ceará – R\$ 4,5 milhões (LC nº 317, 01/11/23) e Equipamentos para Unidades Sociais Produtoras de Refeições – R\$ 4,6 milhões (LC nº 318, 01/11/23).



SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

E-mail sefin@mpce.mp.br

Fone: 3452.3766